CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 5, DE 2005

Apresentada em: 17/1/2005
Aprovada em: 17/1/2005
Reprovada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer, atendidas às exigências regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhes as seguintes providências, tendentes a melhorar os serviços do Cemitério Municipal São Vicente de Paulo:

1) Ampliar o Cemitério Municipal;
2) Construir uma sala para velório, dotada de banheiros;
3) Fazer cadastramento das sepulturas, identificando o *de cujus* e a data do sepultamento.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento geral, o cemitério municipal necessita de espaço físico para atender à demanda.

Também é real a necessidade de se construir uma sala para velório que também sirva para abrigar as pessoas no momento que antecede o sepultamento. Isto porque, hoje, o cemitério não conta com nenhum local que possa ser utilizado para esta finalidade.

Faz-se necessário, também, a construção de banheiros no referido local para uso dos freqüentadores e, especialmente, do zelador, que, após o término de suas tarefas, tenha como higienizar-se.

O cadastramento das pessoas sepultadas é uma medida necessária para o correto gerenciamento do cemitério e que, em muito, facilitará a identificação das sepulturas. Com isso, os visitantes localizarão mais facilmente o local de sepultamento de parentes, amigos ou de pessoas conhecidas.

Ademais, a Prefeitura, por meio do órgão competente, precisa ter controle efetivo dos registros dos sepultamentos.

Essa a razão que nos leva a solicitar a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2005.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador